

Regulamento

Ensino Híbrido: Práticas de orientação de estudos - 1ª Edição/2020

Atualizado em 14/01/2021 (item “Como realizar a inscrição” e “Programação”)



Sumário

Apresentação	3
Objetivos	5
Competências e Habilidades	6
A quem se destina	7
Como realizar a inscrição	8
Posso cancelar a inscrição?	10
Como será o curso	11
Programação	12
Avaliação e Certificação	14
Como receber o certificado do curso?	15
Tire suas dúvidas	16
Suas responsabilidades como cursista	17
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE	19
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	20



1. Por meio do Mapa Estratégico – Visão de Futuro 2022-2030, elaborado pela SEDUC/SP, no que diz respeito aos “Projetos Prioritários”, a APRENDIZAGEM recebe destaque especial. O curso **“Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2020”** faz parte da ação Circuito de Formação. Nesse sentido, faz-se necessária a Gestão da Aprendizagem, promovendo cursos, formações, acompanhamentos entre outras ações aos profissionais diretamente envolvidos nesse processo; portanto, a formação desses servidores será primordial para a contemplação dos objetivos propostos nessa temática.



2. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2020**” faz-se necessário, pois:

Parecer CEE 309/2020 - Aprovado em 04-11-2020

- Tendo em vista o quadro de pandemia pelo Novo Coronavírus, a partir de 23-03-2020, houve a necessidade da interrupção das atividades presenciais nas unidades escolares e do desenvolvimento de atividades remotas de ensino. A reabertura gradual das escolas da rede estadual, com base em critérios de escalonamento de séries, turmas e número de estudantes, deu-se no dia 7 de outubro, uma vez atendidas as condições de saúde, estabelecidas pelo Plano São Paulo.

Diante desse quadro a SEDUC/SP, busca por meio desse curso:

- Integrar, de forma coerente, iniciativas do Centro de Mídias com o tempo escolar regular, ampliando e diversificando a oferta educacional aos estudantes da rede;
- Auxiliar os professores no apoio aos estudantes na recuperação e aprofundamento de aprendizagens por meio de metodologias híbridas;
- Promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, de acordo com o Art. 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988.





3. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos**” – **1ª Edição/2020**” tem como principais objetivos:

- Promover ao cursista discussões sobre possíveis metodologias para auxiliar na recuperação das aprendizagens em defasagens dos estudantes;
- Subsidiar os docentes cursistas que poderão atuar como professor-orientador de estudo com os estudantes de nossa Rede.



Competências e Habilidades

4. Neste curso, serão desenvolvidas as atividades de Contextualização das Metodologias e Princípios e Premissas do Ensino Híbrido. A saber:
 - Compreensão do processo de planejamento, execução, avaliação, resultado e ajustes para apoiar os estudantes nas horas de estudo online;
 - Assimilação do Protagonismo como metodologia, princípio e premissa (respeito à individualidade, promoção do protagonismo juvenil e protagonismo sênior).





A quem se destina

5. O presente curso será direcionado a todos os servidores do Quadro do Magistério (QM) e os diretores do Núcleo Pedagógico (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de novembro de 2020.



Como realizar a inscrição

- Para esta ação, serão ofertadas vagas ilimitadas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição; portanto, caberá a cada profissional público-alvo da ação realizar sua inscrição.
- Os formulários ficarão disponíveis entre **14 de dezembro de 2020 e 04 de fevereiro de 2021**, e o acesso ao conteúdo será considerado a data de inscrição e conforme cronograma a seguir:

Realizou a inscrição entre:	Terá acesso ao curso a partir de:	Data – Bloco de alocação de aulas
14/12/2020 a 16/12/2020	18/12	Curso finalizado até 18/01 – Primeiro bloco
17/12/2020 a 21/12/2020	23/12	
22/12/2020 a 03/01/2021	05/01	
04/01/2021 a 11/01/2021	13/01	
12/01/2021 a 13/01/2021	15/01	
14/01/2021 a 18/01/2021	20/01	Curso finalizado até 12/02 – Segundo bloco*
19/01/2021 a 26/01/2021	28/01	
29/01/2021 a 04/02/2021	06/02	

Observação! Se vocês pretenderem utilizar o curso para a primeira rodada do processo de alocação de aulas para o ensino híbrido, deverão concluir o curso até o dia 18/01/2021 e, se concluí-lo entre 19/01/2021 e 12/02/2021, participarão, assim, do 2º bloco de alocação das aulas do Programa.



8. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o *site* da EFAPE (www.escoladeformacao.sp.gov.br) e, no canal “Inscrições Abertas”, localizar este curso.
9. Ao ser direcionado(a) para a página do curso, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este Regulamento, que apresenta todas as regras de inscrição, participação e certificação.
10. Por fim, deverá clicar em “Formulário de Inscrição” e utilizar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen) no campo “Usuário” e, no campo “Senha, o CPF ou senha pessoal utilizada anteriormente em outras ferramentas da EFAPE.

Atenção! Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga; portanto, será fundamental que o interessado apenas se inscreva se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.

11. Ao concluir a inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviados ao e-mail institucional do(a) servidor(a).

i **Importante!** O cursista deverá ativar o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.



Posso cancelar a inscrição?

- 12.** Esta ação não permitirá cancelamentos de inscrição.
- 13.** Os(as) servidores(as) que realizarem a inscrição,mas não as atividades propostas, serão considerados(as) desistentes. Não verá, portanto, possibilidade de retomar as atividades em outro momento após finalizado o cronograma de realização do curso.



14. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
15. Os cursistas serão acompanhados por relatórios emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) e também por aqueles de monitoramento elaborados pelo Centro de Avaliação e Certificação (CEAC). Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.
16. Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.
17. Ao longo de cada módulo será apresentado um **bloco** de questões objetivas, totalizando **três deles** ao final do curso.
18. O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma.
19. Após as tentativas disponibilizadas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 49%	
Satisfatório	Entre 50% e 100%	

20. As atividades avaliativas serão disponibilizadas ao final de cada módulo, e terão autocorreção pelo sistema.
21. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
22. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.



23. O curso possui carga horária de 30 horas, está organizado em 3 módulos e será realizado no período de **18/12/2020 a 12/02/2021**.

Observação: os professores que pretendem utilizar o **curso para a primeira rodada do processo de alocação de aulas para o ensino híbrido deverão concluir o curso até o dia 18/01/2021 e quem concluir entre 19/01/2021 e 12/02/2021 participará do 2º bloco de alocação das aulas do Programa.**



24. Os módulos serão assim estruturados:

Unidade	Tema	Datas
I - Contextualização e características do programa	<ul style="list-style-type: none"> • O Ensino Híbrido e sua importância para o atual contexto; • A inovação da proposta para o resgate dos estudantes com defasagem no desenvolvimento dos estudos; • O olhar diferenciado do professor-orientador desenvolvendo ações intencionais para o engajamento dos estudantes objetivando manter conexão com a escola. 	18/12/2020
II – Caixa de ferramentas do Professor Orientador de Estudos (POE) – instrumentos e plataformas	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP); • Currículo Mais; • Google Classroom; • Microsoft Teams; • Zoom. 	06/01/2021
III – Interação e Ação; A orientação no Ensino Híbrido	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Híbrido: o que é importante lembrar...; • Orientação de Estudos: o que é primordial para o Programa; • Preparação para a ação; • Acompanhamento pelo POE. 	13/01/2021



- 25.** Para aprovação e certificação no curso, o cursista deverá realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas, conforme item III, tópico 1.5.2, do Artigo 1º, da Portaria EFAP -21, de 21/12/17;
- a. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas do curso, conforme exposto na tabela abaixo.

Insatisfatório	Satisfatório
Entre 0% e 49% de acertos	Entre 50% e 100% de acertos

- 26.** Para ser considerado aprovado, o cursista deverá realizar as atividades avaliativas dos três módulos do curso.



Como receber o certificado do curso?

27. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados no item “COMO SERÁ O CURSO”.
28. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
29. Após homologação do curso em DOE, os servidores serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e *download*.
30. Os cursistas, pertencentes aos quadros da SEDUC-SP, poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para seu quadro funcional.



Tire suas dúvidas

31. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, disponível no *site* da EFAPE, canal “Fale Conosco”.
32. O Portal de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
33. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
34. **Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Portal de Atendimento. **Depois, não será possível solicitar retificações.**



Suas responsabilidades como cursista

35. Participar de pelo menos 75% das atividades do curso, disponíveis da plataforma AVA-EFAPE, no prazo estabelecido em cronograma.
36. Ter índice de acerto de 50% na avaliação proposta.
37. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
38. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
39. Comunicar pelo Portal de Atendimento problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
40. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



- 41.** Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
- Atenção:** Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas. A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
- 42.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- 43.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- 44.** Atualizar o perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 45.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.
- 46.** Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações para acesso ao AVA-EFAPE

- 47.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 48.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 49.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





Mozilla Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, a seguir, “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar em “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;

vi. Em seguida, selecionar “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;

vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



Microsoft Edge:

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

